



RELATÓRIO DA VISITA FEITA AO CENTRO DE INSERÇÃO SOCIAL DE ANÁPOLIS (PRESÍDIO DE ANÁPOLIS), REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2011, PELA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS.

APRESENTAÇÃO

Baseada em uma visão institucional, pode-se afirmar que a inspeção em comento tem o fito de ratificar as constatações já realizadas por outras entidades do sistema de segurança pública, que trazem à tona as precariedades existentes no Presídio de Anápolis.

Outrossim, por meio da provocação dos agentes públicos responsáveis pelo sistema de segurança pública do Estado de Goiás, serão buscadas medidas que visem suspender as violações aos Direitos Humanos verificadas na presente visita.



RELATÓRIO

O Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, Deputado, Mauro Rubem (PT), atendendo a solicitação do Promotor de Justiça da 16ª Promotoria de Anápolis CSI, realizou em 25 de maio de 2011, inspeção no Centro de Inserção



Social de Anápolis (Presídio), para ratificar denúncia feita por essa promotoria de violações aos Direitos Humanos e inobservância da Lei de Execução Penal nesse ambiente prisional.

A referida diligência, contou com a participação do titular da 16ª Promotoria de Anápolis Dr. Delson Leone Junior, e da Representante do Departamento Penitenciário Nacional DEPEN, Gisele Peres. Ao chegar em Anápolis o presidente da CDH/Alego, se deslocou para o a 16ª promotoria, onde foi recebido pelo Promotor de Justiça. Este ressaltou a importância do apoio da CDH/Alego, e da visita em referência, tendo em vista a situação precária do presídio de Anápolis.



Ponderou o representante do MP, que atualmente não existe separação de detentos na cadeia de Anápolis, ou seja, não há separação de presos dos regimes, semi-aberto e aberto, e provisórios. Outra questão apresentada foi a superlotação do presídio que atualmente tem capacidade para 168 (cento e sessenta e oito) presos, todavia, está com 370 detentos, o déficit de servidores também é outro problema enfrentado, esse que chega a 42% (quarenta e dois), conforme dados apresentados pelo promotor.

Em razão da problemática apresentada, em 12 de maio de 2011, o promotor de justiça Dr. Delson Leone Junior, informou que ingressou com um Incidente de Excesso de Execução visando à solicitação da fixação judicial do limite



de Ocupação do Centro de Inserção Social de Anápolis. Dr. Delson, informou ao presidente da CDH/Alego, que se a situação perdurar sem mudança, a previsão é que no final de 2011, a ocupação do presídio chegará a uma média de quatrocentos a quinhentos presos.



Após essa conversa o Dep. Mauro Rubem, juntamente com o promotor de justiça se dirigiram ao presídio de Anápolis, chegando ao local, foram recebidos pelo diretor do presídio Dr. Danilo de Carvalho Silva, que inicialmente apresentou as dependências do pavilhão B do presídio, nesse momento também começou a compor a comitiva em destaque a representante do Departamento Penitenciário Nacional, Gisele Peres.

No referido pavilhão o presidente da CDH/Alego, e os demais integrantes da inspeção puderam constatar as precariedades apresentados pelo promotor de justiça, tais como a super lotação das celas, e a falta de condições de segurança do presídio. O Dep. Mauro Rubem, ressaltou que a solução para o sistema de segurança pública não pode ser encontrada isoladamente, sendo que uma mudança efetiva depende de diversas ações. Ponderou que irá trabalhar



juntamente as instituições responsáveis, em especial, o DEPEN, para que seja construído um novo presídio em Anápolis.

De acordo com o diretor da cadeia, cerca de cinco a seis pessoas chegam diariamente neste ambiente prisional que como já informado não comporta mais a recepção de reeducandos. Conforme Dr. Danilo, as celas têm tamanhos variados e comportam em média 3 detentos, todavia, estão ocupadas com cerca de 7 a 8 presos cada uma, e informou ainda que uma das celas que comporta 15 (quinze) presos está com cerca de 46 presos atualmente.



Em seguida foi inspecionado o pavilhão A do mesmo presídio, onde também foram verificadas as mesmas precariedades visualizadas no pavilhão B. Após a vistoria deste, foi visitado o bloco feminino que está sendo construído no mesmo espaço, insta salientar que a construção da cadeia feminina é financiada pelo Conselho da Comunidade de Anápolis. Uma preocupação que foi apresentada pelo diretor do presídio aos presentes foi o fato da ausência de servidores impedir a inauguração da ala feminina quando concluída.

O responsável pelo presídio destacou que no plantão da cadeia há quatro servidores mais um chefe que ficam responsáveis pela segurança do presídio, e que quando algum preso é levado ao fórum ou ao médico a equipe fica ainda mais reduzida. Acrescentou que quando assumiu a direção da unidade



prisonal contava com 250 (duzentos e cinqüenta) presos, sendo que atualmente a prisão tem por volta de 370 (trezentos e setenta) presos.

A liberação de presos para cumprimento de Alvará de Soltura a noite foi destacada pela equipe de segurança do presídio como mais uma das dificuldades vivenciadas, em especial, a que ocorre no período noturno, tamanha é essa insegurança que esse procedimento não tem sido feito nesse horário, o que inclusive, já provocou desgastes da direção do presídio com o judiciário local.



O número total de servidores da cadeia de Anápolis de acordo com o diretor é de 41 (quarenta e um) servidores, e conforme informação da representante do DEPEN o ideal seria um agente para cada cinco presos.

Após a inspeção foi feita uma reunião dos membros da visita e os agentes penitenciários que trabalham no local. O agente e supervisor de segurança da (CIS) foi enfático ao dizer que as condições de trabalho na cadeia de Anápolis são extremamente difíceis, tendo em vista o quadro insuficiente de funcionários, deficiências estruturais da cadeia, e a contínuo risco a que os profissionais de segurança são submetidos.

Logo em seguida foram ouvidos os policiais militares que colaboram com a segurança do presídio. O sargento Elias, Comandante da Guarda, ponderou que o stress e carga horária de trabalho dos agentes são muito extenuante



chegando-se a trabalhar até 13 horas por dia. O comandante falou que a necessidade de policiais no presídio seria de quarenta pessoas, todavia, hoje só conta com vinte e quatro.

De acordo com o sargento, a política de Banco de horas que foi implantada para tentar suprir a carência de efetivo, com a possibilidade do militar fazer horas extras na corporação nos dias de folga, sacrifica muito a tropa e priva o policial da convivência com sua família. Destacou ainda que é muito importante que seja designada uma Companhia Independente da Polícia Militar que fique dentro do Centro de Inserção Social (CIS) de Anápolis.

No que tange a segurança do presídio, o militar ponderou que as guaritas são muita baixas e não oferecem seguram àqueles que nelas ficam, outrossim, os vidros não são a prova de bala, bem como os muros que circundam a prisão são de altura insuficiente com buracos, o que facilita o lançamento de drogas por cima das paredes. A falta de itens básicos de higiene pessoal aos policiais, agentes e aos reeducandos também compôs o rol das deficiências constatadas no local em comento.



Depois da reunião com os policiais, os membros da comitiva ouviram representantes dos presos da cadeia, que apresentaram os problemas que enfrentam neste ambiente prisional no dia a dia, a saber, muitos presos estão aptos a serem soltos, todavia, estão presos, ou por falta de assessoria jurídica, ou pela ausência de médico para proceder ao exame criminológico.



Ademais, super lotação, falta de psicólogo para fazer acompanhamento dos reeducandos, falta de tratamento médico adequado, e alimentação deficiente, foram as também queixas pelos reclusos. Após essa conversa, na saída da cadeia de Anápolis outra reclamação colhida foi a de uma familiar de um reeducando que estava aguardando liberação para entregar alimentação a seu parente, essa informou que em dia de visita os familiares dos presos não são respeitados. A fila de espera fica a céu aberto e os visitantes permanecem aguardando em baixo de sol forte.

De todo exposto, foram destacadas algumas iniciativas que visam sanear a situação no presídio de Anápolis:

- A divisão dos presos conforme o regime a que estão inseridos.
- A reativação da ala feminina para que as reclusas fiquem mais próximas de seus familiares, outrossim, a contratação de agentes penitenciárias femininas para a promoção da segurança do referido bloco.
- Que seja dada prioridade à saúde do reeducandos, com medidas que visem impedir a proliferação de doenças e o agravamento do estado de saúde dos apenados.
- A instalação de uma Companhia Independente da Polícia Militar no Centro de Inserção Social de Anápolis nos moldes da que existe na Penitenciária Odenir Guimarães em Aparecida de Goiânia – GO.
- A melhoria das condições de trabalho dos profissionais de segurança pública do complexo prisional, com a adequação das torres, e instalação de vidros à prova de bala, reforma e elevação dos muros.
- Adequação de espaços apropriados aos familiares dos reeducandos, de modo que a família de cada preso tenha sua dignidade respeitada enquanto o aguarda seu familiar para visita ou entrega de alimentos e vestuário.
- Instituição de programas que visem promoção de políticas para os cuidados da saúde física e psíquica dos profissionais que trabalham no Centro de Inserção Social de Anápolis.



- A contratação de profissionais de segurança para o presídio de Anápolis de modo que as condições de segurança deste sejam adequadas as normativas do DEPEN.

Esta Comissão propõem as metas acima mencionadas, para finalizar as questões insalubres no Centro de Inserção Social de Anápolis, estas que tem privado os reeducandos de seus Direitos Humanos. Ademais, se um dos princípios basilares da Constituição da República Federativa do Brasil é a dignidade da pessoa humana, exposto no artigo 1º inciso III, então é dever do Estado, enquanto órgão responsável por tal tarefa, garantir o controle do poder punitivo de modo à ressocializar e reabilitar o recluso, através de programas que concretizem esse preceito teórico da dignidade humana, humanizando a aplicação da pena e buscando a efetivação da justiça.



MAURO RUBEM

Deputado Estadual PT-GO
Presidente da Comissão de Direitos Humanos,
Cidadania e Legislação Participativa.